



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0309/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 19/2018**, no que consta no **Processo nº 23479.010360/2018-36**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.010360/2018-36;

Contrato nº: 19/2018;

CNPJ: 21.221.724/0001-35;

Empresa: N.O. ROCHA COMERCIO,

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reconstrução do muro com calçamento lateral e estacionamento para motocicletas na Unidade I da Unifesspa em Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

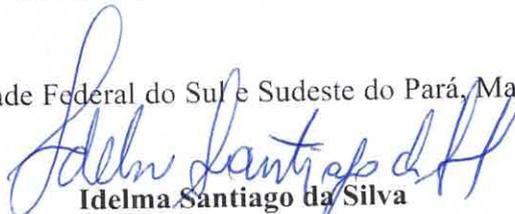
GESTOR DO CONTRATO: RAFAEL LEAO WANZELER, CPF: 020.714.822-80, Matrícula SIAPE nº 1118399;

SUPLENTE: ALEXSANDER DE OLIVEIRA ZEN, CPF: 834.177.962-53, Matrícula SIAPE nº 2994759;

FISCAL ADMINISTRATIVO: JESSICA FRANCA DE SOUZA, CPF: 982.860.302-06, matrícula SIAPE nº 1955040;

SUPLENTE: DIONESIA PEREIRA DA SILVA, CPF: 769.843.382-04, matrícula SIAPE nº 2243663;

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 20 de fevereiro de 2019.


Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria